



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL A EMPRESA COM
EMPREENDIMENTOS LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pela Secretária municipal de Saúde, Sr.^a AURYLENE LOPES RIBEIRO, CPF nº 976.146.023-15 e RG nº 54424369, SSP/SP, seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COM EMPREENDIMENTOS LTDA** neste ato representado pelo Sr. Zacarias Santos de Lima Junior, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº**, decorrente do **Pregão Presencial nº 010/2023**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 080/2024**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela inciso IV, Art. 136, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no inciso IV, Art. 136 da Lei 14.133/2021, alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 023/2024 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

1.1-

| | |
|-------------------------|---|
| ELEMENTO DE DESPESA | ORGÃO 05 = FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | UNIDADE 18: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 244 0019 2032 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recurso: 1.500.00 Recurso: 1.600.00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 243 0018 2022 0000 – Manutenção com Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recurso: 1.500.00 Recurso: 1.600.00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 244 0019 2099 0000 – Manutenção do Programa CRAS |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recurso: 1.500.00 Recurso: 1.600.00 |



| | |
|-------------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 244 0019 2107 0000 – Manutenção das Atividades da Gestão Descentralizada - IGDBF |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recurso: 1.500.00 Recurso: 1.600.00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 244 0002 2023 0000 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recurso: 1.500.00 Recurso: 1.600.00 |

1.2- As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

| | |
|-------------------------|--|
| ELEMENTO DE DESPESA | ORGÃO 05 = FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | UNIDADE 18: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 244 0019 2032 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 243 0018 2022 0000 – Manutenção com Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 244 0019 2099 0000 – Manutenção do Programa CRAS |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 244 0019 2107 0000 – Manutenção das Atividades da Gestão Descentralizada - IGDBF |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 244 0002 2023 0000 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo |

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III- CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais, Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

Campestre do Maranhão - MA, em 17 de Junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AURYLENE LOPES RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social